



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 365/2019-PRA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040664/2019-51, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento ARP 788/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 249/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil nº 759, 1º andar, Centro, Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.270/0001-74, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 06 (seis meses);*
- *Multa de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 juntamente com item 17 e subitem 17.1.3 alínea "a" do Edital Pregão Eletrônico nº 135/2018, e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 11/09/2019, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2103691** e o código CRC **FA1851A1**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/09/2019 09:42:52.